



**MUNICÍPIO DE CÓRREGO
FUNDO/MG**

Pedidos de Esclarecimento

Nº 018 / 2024

PROCESSO LICITATÓRIO 034



27/06/2024 17:29 - Solicitante: 04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA

Pedido - Qual o valor estimado UNITÁRIO dos itens? Poderiam disponibilizar planilha com a composição dos valores estimado UNITÁRIOS?

28/06/2024 14:50

Resposta - Senhor licitante os valores unitários dos itens esta descrito no Termo de Referencia, Anexo II do Edital Convocatório.

01/07/2024 20:42 - Solicitante: 14.158.366/0001-06 - J & DIAS EMPREENDIMENTOS LTDA

Pedido - Prezados Senhores, Após uma análise detalhada do Edital observamos que não há menção específica sobre a necessidade de engenheiros mecânicos para a realização de atividades relacionadas a estruturas metálicas. Gostaríamos de solicitar esclarecimentos sobre este ponto. Importância dos Engenheiros Cívicos e Mecânicos: Engenheiros civis e mecânicos possuem habilidades complementares e essenciais para projetos com estruturas metálicas: - *Engenheiros Mecânicos: Focam no desenvolvimento, instalação, manutenção e inspeção de componentes mecânicos das estruturas, assegurando a eficiência e a integridade dos sistemas. **Justificativa para o Esclarecimento: Em muitas situações, engenheiros civis e mecânicos podem desempenhar funções intercambiáveis ou iguais, aumentando a flexibilidade e a resiliência da equipe técnica. Na ausência de um engenheiro civil, um engenheiro mecânico pode responder por determinadas atividades e vice-versa, as funções do engenheiro mecânico e civil são quase as mesmas, de modo, que pode ser apresentado a licitação engenheiro civil OU mecânico, sem prejuízo ao evento, tbm o CREA conselho regional de engenharia e agronomia que tem como objetivo de orientar, fiscalizar e aprimorar o exercício ético e legal de profissionais das áreas de engenharia, trazendo mais segurança ao evento, Dessa forma, solicitamos os seguintes esclarecimentos: 1. **Justificativa para a Ausência de Requisitos: Existe uma justificativa técnica para a ausência de engenheiros mecânicos em substituição ao civil (apresentação de um OU outro) como requisitos no edital para eventos com estruturas metálicas? 2. **Possibilidade de Alteração do Edital: Existe a possibilidade de revisão do edital para incluir a exigência de engenheiros civis ou mecânicos, e também de um técnico de segurança do trabalho garantindo a presença de profissionais qualificados e permitindo que, na ausência de um, o outro possa responder pelas atividades técnicas. O fato de não ter no edital um pedido de um profissional na área de segurança do trabalho, que resguarda o município de eventuais problemas relacionados a segurança, profissional este que comprove vínculo com a empresa. Peço por gentileza que analise com carinho cada item citado.

02/07/2024 14:45

Resposta - Senhor licitante, Questão 1 - O Edital no item 9.9.4.3, exigiu a comprovação da empresa licitante de que se trata de empresa de engenharia, e também para os itens de fornecimentos de estruturas foi exigido a apresentação de art e laudo técnico, não especificando a área da engenharia em que o responsável técnico se encontra registrado no conselho. Cabe ao responsável técnico se certificar de que tem atribuição para o serviço. Questão 2 - No estudo do objeto, durante a fase de planejamento da contratação, não se vislumbrou a necessidade de exigir técnico de segurança do trabalho como componente da equipe técnica.